INDICAÇÃO Nº. 248/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA AZUL PARA MOTOS EM AVENIDAS DE GRANDE FLUXO DE VEICULOS NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A implantação da Faixa Azul para Motos nas avenidas de grande fluxo de veículos no Município de Rio das Ostras e fundamentada em diversos benefícios que visam aprimorar a segurança viária. otimizar o trafego e contribuir com um espago mais seguro para o trânsito de motocicletas. A proposta constitui uma medida eficaz na redução de acidentes envolvendo motocicletas, proporcionando um espaço claramente demarcado e seguro para os motociclistas transitarem. Essa sinalização especifica visa prevenir colisões e aumentar a visibilidade desses veículos, promovendo um trafego mais seguro para todos os usuários das vias. A Faixa Azul na Avenida 23 de maio, em São Paulo (SP), Implantada. em janeiro de 2022, como projeto-piloto, foi um sucesso, no primeiro ano não teve nenhum registro de mortes de motociclistas e também reduziu a gravidade dos acidentes. De acordo com a Companhia de Engenharia de Trânsito CET-SP, a faixa contribuiu para a redução das medias de lentidão da Avenida 23 de Maio. A diminuição das medias de lentidão foi de aproximadamente 15%. em 2022, na comparação com os índices de 2019. Experiencias bem-sucedidas em São Paulo evidenciam que a implementação da Faixa Azul para Motos resulta em impactos positives, tanto na redução de acidentes quanto na melhoria da fluidez do trafego. Em suma. a implementação da Faixa Azul para Motos emerge como uma medida estratégica. alinhada aos princípios de segurança viária e fluidez do trafego. A iniciativa visa atender as demandas crescentes de uma cidade em constante evolução. Diante do exposto. conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente preposição.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador